



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250430PE0012025-5	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251905 IN006/202	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0042026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251905 IN005/2025	4



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	100/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-	
OBJETO:	contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)	

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO



ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2026 para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, representada por Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Cédula de Identidade nº 4086763-5 PR e do CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Amarante do Maranhão - MA, 19 de maio de 2026

JANIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: d0wesrctnr20260520120523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250430PE0012025-5

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250430PE0012025-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo

consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 202.045,27 (duzentos e dois mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas

as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/05/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada:** **CARREIRO DISTRIBUIDORA** Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wk866baa73b20260520070545

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251905 IN006/202
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251905 IN006/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FRANCISCO ALVES DE SOUSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 19 de maio de 2025, relativo à locação de imóvel, na Rua Tiradentes, nº78, Bairro Industrial, Amarante do Maranhão, funcionamento do DEPOSITO DE MATÉRIAS da secretaria de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 19 (dezenove) de maio de 2026 até 19 (dezenove) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **4 – Fundo Municipal de Saúde- FMS;**

02 – Poder Executivo 0213 – Fundo Municipal de Saúde- FMS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde- FMS; 021300 – Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10 –Saúde; 0213 – Atenção Básica; 10.301.1316 – Investimento; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Sra. Delane Miranda Silva– Secretária Municipal de Saúde; **p/ Contratado:** Sr. Francisco Alves de Sousa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ef9cumylpih20260520070536

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0042026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0042026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

PROCESSO CARONA Nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA, situada na ROD MA 224, Nº 10, BAIRRO ZONA URBANA, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2026; Valor Total: **R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais);** PROGRAMA DE TRABALHO: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Básica; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 1097 0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 20/05/2026. Amarante do Maranhão – MA, 14 de maio de 2026. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fvjwrccewlk20260520090558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251905 IN005/2025
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20251905 IN005/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRª. SOLANGE VIANA LIMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 19 de maio de 2025, relativo à locação de imóvel, na Rua Humberto de Campos, nº480, Centro, Amarante do Maranhão, funcionamento do DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR de interesse da Secretaria Municipal de Educação, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 19 (dezenove) de maio de 2026 até 19 (dezenove) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 — Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 — Manutenção da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/05/2026; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Srª. Solange Viana Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fgg5iavytt920260520070551



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 20/05/2026